

**ATA DE ENCERRAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA 061.2020**

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte, as 08h30, na sala Presidente Arthur Bernardes do Hotel Bristol Viçosa, referente a Seleção Pública 061.2020, que tem objeto a contratação de empresa (s) para realização de serviços de plantio, execução de projetos de instalação de cercas e cercamento para atender a demanda do projeto CONEXÃO MATA ATLÂNTICA, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto "Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA", reuniu-se em sessão pública a Comissão de Seleção para continuidade da seleção pública de referência.

Fizeram-se presentes as seguintes empresas, com seus respectivos representantes: Embaúba Ambiental LTDA, inscrita no CNPJ 07.571.528/0001-60, doravante denominada **Embaúba**, neste ato representada por Alana Lauriano Araújo; Brasmila Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 15.003.110/0001-84, doravante denominada **Brasmila**, neste ato representada por Camila da Silva Matheus; Agriterra Serviços Ambientais Eireli, inscrita no CNPJ sob o número 01.603.682/0001-90, doravante denominada **Agriterra**, neste ato representada por Weliton José Ribeiro; Agrovet Sul Serviços e Comércio de Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o número 08.563.964/0001-50, doravante denominada **Agrovet**, neste ato representada por Tatiane Alexandra dos Santos da Cunha..

Após análise pela equipe técnica das composições de custos apresentadas pela Agriterra quanto aos lotes 2 e 3, as composições foram aprovadas e apresentaram todos os custos diretos e indiretos necessários a execução do serviço.

Passando a análise da habilitação, foi aberto o envelope 2 da empresa Embaúba Ambiental, no que se refere ao lote 1, sendo declarada habilitada.

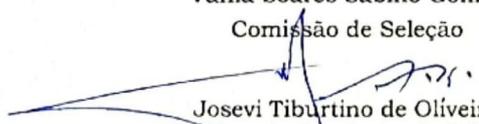
Passando a análise da habilitação, foi aberto o envelope 2 da empresa Agriterra, no que se refere aos lotes 2 e 3, sendo declarada habilitada.

Perguntado aos representantes presentes se desejavam declinar do prazo recursal, a representante da empresa Brasmila abriu mão, sendo alertada que se trata de ato irrevogável e irretroatável.

A representante da empresa Agrovet fez vistas do processo.

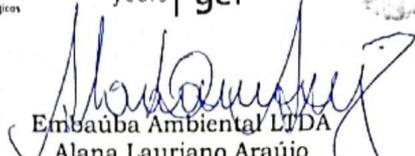
Fica aberto prazo recursal até as 17h do dia 17 de novembro de 2020, devendo o recurso, em face da pandemia, ser enviado por e-mail compras.mataatlantica@finatec.org.br, sendo facultado vistas ao processo, vedado fotos e cópias. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Está encerrada a presente sessão pública.

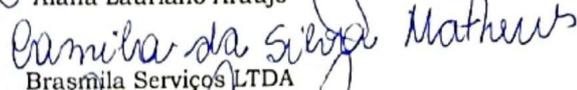

Vânia Soares Sabino Gomes
Comissão de Seleção
Josevi Tiburtino de Oliveira
Membro da Comissão de Seleção
Mateus Xavier Lima Machado
Técnico II vinculado ao IEF

Lucas Sebastião Soares Reais
Analista Junior vinculado ao IEF

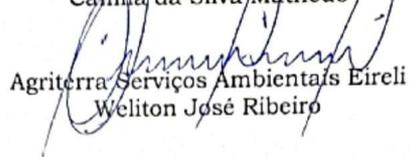

Agrovet Sul Serviços e Comércio de Equipamentos Eireli
Tatiane Alexandra dos Santos da Cunha



Embaúba Ambiental LTDA
Alana Lauriano Araújo

 Camila da Silva Matheus

Brasmila Serviços LTDA
Camila da Silva Matheus



Agriterra Serviços Ambientais Eireli
Weliton José Ribeiro



